



## CURSO DE ODONTOLOGIA

### CENTRO ACADÊMICO DE ODONTOLOGIA-CA

#### EDITAL DE ELEIÇÃO DO CAO 2019

1. Declaro aberto o edital de eleição para presidência na gestão de 2019 do Centro Acadêmico do curso de Odontologia da Universidade Unirg - CAO com validade de um ano.
  - 1.1 Será possível reeleição por mais 1(um) ano, desde que o acadêmico esteja no 6º período.
2. Das inscrições:
  - 2.1 As inscrições deverão ser efetuadas nos dias **22/02/2019 a 25/02/2019**, através do e-mail **caodontounirg@gmail.com**.
  - 2.2 Todos os alunos que se candidatarem ao cargo acima citado deverão estar devidamente matriculados no curso de Odontologia até o sétimo período e ou faltando no mínimo um ano para conclusão do curso e não terem processos administrativos em vigência na instituição.
  - 2.3 Cada candidato poderá apresentar suas propostas junto à inscrição em formato de tópicos simples.
  - 2.4 Devem ser apresentados junto à ficha de inscrição fornecida pela coordenação do curso, os nomes completos da diretoria, bem como seu número de matrícula e RG.
    - Presidente
    - Vice-presidente
    - Secretario
    - Tesoureiro
    - Diretoria: De esportes e eventos (atletica) e diretoria científica (ligas)
3. Da campanha:
  - 3.1 A campanha dos candidatos só será permitida a partir do dia 26/02/2019 e deverá ser encerrada no dia 27/02/2019, às 23h59min.
  - 3.2 É proibida a campanha no dia da eleição e todos os materiais de divulgação deverão ser recolhidos no dia 27/02/2019 até as 22h45min.
  - 3.3 A coordenação da todo apoio aos candidatos para estar nas salas expondo suas propostas, desde que, seja antes do inicio ou ao final das aulas, com a concordância do professor.
4. Da eleição:
  - 4.1 A eleição ocorrerá no dia 28/02/2019, das 08:00 as 11:00; 13:00 as 17:00; 19:00 as 21:00 horas, no campos III, do curso de Odontologia.
  - 4.2 No momento da votação, o aluno deverá portar um documento com foto.
  - 4.3 Os candidatos poderão eleger até três fiscais que atuarão durante as eleições, assegurando a não ocorrência de qualquer fraude.

- 4.4 A apuração dos votos será realizada logo após o término da eleição pela comissão eleitoral instituída em reunião prévia, pelos fiscais selecionados e pelos candidatos.
- 4.5 Será considerado eleito o candidato que receber o maior número de votos válidos, sendo que apenas os discentes devidamente matriculados no curso de Odontologia poderão votar.
- 4.6 Não haverá segundo turno, porém em caso de empate, deverão ser levados em conta os seguintes critérios:
1. O candidato com mais idade.
  2. Permanecendo empate, experiência administrativa acadêmica tais como:
    - 2.1-representações em conselhos de curso;
    - 2.2-monitorias;
5. O mandato da nova gestão corresponde ao período de um ano letivo, com início a partir do primeiro semestre letivo de 2019 e encerramento ao fim do segundo semestre letivo do mesmo ano, podendo, se for o caso, exceto casos descritos no tópico 2.2 (das inscrições).
6. É compromisso obrigatório de a nova gestão:
- 6.1 Realizar as eleições para o próximo mandato.
  - 6.2 Redigir o estatuto do CAO, tornando-o oficial homologando em conselho do curso.
7. A transferência de mandato será realizada durante a cerimônia de calourada oficial do curso de Odontologia promovida pelo CA (diretoria de esportes e eventos-Atlética).
8. Caso algum candidato descumpra quaisquer normas do presente edital, este será impedido de participar das eleições.
9. Os alunos interessados deverão estar de acordo com todos os termos deste edital.

Atenciosamente,

---

Presidente da comissão eleitoral